



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**RESOLUÇÃO CECC – 18/21, DE 14 DE DEZEMBRO
DE 2021.**

**Aprova a Criação de Disciplina Tópicos
Especiais não prevista no PPC do curso.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO, no uso das
atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a criação da disciplina TÓPICOS
ESPECIAIS EM HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À
ENGENHARIA: TRANSFORMAÇÃO E IMPACTO SOCIAL, a partir do
semestre 2022-1;**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

**Prof Thiago Pena Bortone
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**



Emitido em 14/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 14/2021 - CECCV (11.51.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 10:03)

THIAGO PENA BORTONE

COORDENADOR - TITULAR

CECCV (11.51.18)

Matrícula: 3084967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **e9b490c16f**